



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de **Morrinhos** compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

DECLARAMOS que: NÃO HOUVE OU HÁ TERCEIRIZADOS no exercício de 2026, no que diz respeito ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026, no âmbito da Câmara Municipal de **Morrinhos-ce**.

Morrinhos, 30 de junho de 2026.

JOSÉ EDSON DE LIRA
PRESIDENTE